

Subvenção e assistência governamental no Brasil: Estado da arte da produção científica sob a ótica de adoção ao CPC 07

ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA

Universidade Federal do Ceará Av. da Universidade, 2431, Benfica, Fortaleza/CE anabeatrizvdsousa04@gmail.com

MATHEUS LIMA SILVA

Universidade Federal do Ceará Av. da Universidade, 2431, Benfica, Fortaleza/CE matheuslimasilva@alu.ufc.br

AUGUSTO CEZAR DE AQUINO CABRAL

Universidade Federal do Ceará Av. da Universidade, 2431, Benfica, Fortaleza/CE cabral@ufc.br

SANDRA MARIA DOS SANTOS

Universidade Federal do Ceará Av. da Universidade, 2431, Benfica, Fortaleza/CE smsantos@ufc.br

Resumo

O objetivo desta pesquisa foi investigar o estado da arte da produção científica sobre subvenções e assistências governamentais (SAG) no contexto brasileiro, após a adesão ao novo pronunciamento técnico – CPC 07, baseado nos estudos que trataram do tema entre 2008 e 2024 na plataforma *Web of Science*, a partir da revisão sistemática da literatura. Para realiza-la, foi adotado o roteiro de revisão proposto por Conforto *et al.* (2011), que abrange três fases: entrada, processamento e saída. Esse procedimento foi realizado via *software* StArt. Os resultados revelam a predominância por parcerias em pesquisas científicas, com maioria para gênero masculino e à nível de pós-graduação stricto sensu, em que as metodologias foram mais quantitativas, descritivas, bibliográficas e documentais. Os temas abordados concentraram-se nas áreas de sustentabilidade socioambiental, evidenciação contábil, estratégia empresarial e sustentabilidade de produtos, com grande ênfase no papel da complexidade da carga tributária brasileira como barreira para a eficácia da concessão de SAG.

Palavras chave: Revisão Sistemática da Literatura; subvenções e assistências governamentais (SAG); CPC 07.

1 INTRODUÇÃO

As subvenções e assistências governamentais (SAG) são reconhecidas como um instrumento importante da política de despesas públicas (Schwartz & Clements, 1999). O











propósito desse subsídio é atrair investimentos e estimular setores econômicos regionais, sendo concedido pelo governo federal, estadual ou municipal, para incrementar operações e financiar a promoção de atividades de interesse público (Crispim, 2011). Entende-se, portanto, que essa subvenção, seja ela financeira ou não, auxilia as organizações a cobrirem suas despesas e, por conseguinte, alcançar suas metas (Miranda *et al.*, 2020).

No Brasil, a SAG é regulada pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), que emitiu o CPC 07 em 2008. Este pronunciamento foi desenvolvido com base no *International Accounting Standards* 20 (IAS 20) do *International Accounting Standards Board* (IASB), como parte do processo de convergência das normas contábeis brasileiras às internacionais, cuja finalidade consistia na busca por alinhamento das práticas contábeis entre diferentes países, visando aprimorar a comparabilidade e a transparência das informações contábeis (Miranda *et al.*, 2020).

Nesse cenário, o advento do CPC 07 trouxe alterações quanto à mensuração, reconhecimento e divulgação dos subsídios governamentais (Souza *et al.*, 2019) e, a contabilidade, como instrumento de controle, passou a desempenhar um papel essencial divulgando o recebimento das SAG, bem como as respostas desse programa (Saac & Rezende, 2019). Como resultado, as organizações beneficiadas precisaram adaptar-se para apresentar corretamente as demonstrações contábeis, com a finalidade de permitir que os usuários da informação pudessem analisar as consequências da concessão governamental na estrutura patrimonial e nos resultados das entidades (Lagioia, 2013).

Após o CPC 07, alguns estudos foram realizados e dedicaram-se a examinar os efeitos da norma na divulgação contábil e no desempenho das empresas e uma lista não exaustiva inclui os trabalhos de Benetti *et al.* (2014), Chagas *et al.* (2011), Colares *et al.* (2019) e Loureiro *et al.* (2011). Com isso, observa-se que fatos significativos como este podem influenciar as pesquisas e direcionar as produções acadêmicas à investigação e compreensão mais profunda sobre o fenômeno.

Nesse sentido, tornou-se um desafio para os pesquisadores acompanharem o estado, a evolução, as lacunas e a categorização do conjunto de conhecimentos em uma determinada área usando métodos tradicionais (Öztürk *et al.*, 2024). Assim, a revisão sistemática, em razão da capacidade de impulsionar significativamente um campo de estudo devido à sua abordagem rigorosa, transparente e robusta na síntese de estudos anteriores (Paul *et al.*, 2023), tem recebido mais atenção (Ghorbani *et al.*, 2022).

Dessa maneira, elaborou-se a seguinte questão: Como se caracteriza o estado da arte da produção científica que trata sobre SAG no contexto brasileiro a partir da adoção do CPC 07? Objetiva-se, portanto, investigar o estado da arte da produção científica sobre subvenções e assistências governamentais no contexto brasileiro, após a adesão ao novo pronunciamento técnico – CPC 07.

A partir da revisão sistemática da literatura aplicada nos dados da *Web of Science*, é possível identificar o perfil de autoria das pesquisas e a evolução da produção científica no Brasil, além da análise das metodologias mais utilizadas e dos principais temas estudados, com ênfase nas mudanças decorrentes da adoção do CPC 07, os tipos de subvenção mais comuns, as barreiras e facilitadores, e as lacunas existentes nas pesquisas.

Denota-se que, sendo a SAG um benefício concedido pelo governo com capacidade direta de intervenção socioeconômica (Fonteneles, 2013), torna-se essencial analisar as lacunas,











a fim de dar fundamento para que futuras pesquisas possam ser feitas e outros avanços incorporados à política pública (Freitas & Bandeira, 2022). Nessa perspectiva, a relevância deste estudo emerge da possibilidade de contribuir com a redução da escassez de estudos que tratem sobre o tema (Benetti *et al.*, 2014; Colares *et al.*, 2019; Souza *et al.*, 2018; Stark & Wilson, 2006).

Justifica-se também o esforço na elaboração desta pesquisa para a contribuição empírica através da aplicação de métodos explícitos e sistemáticos de busca, avaliação crítica e síntese de informações selecionadas (Sampaio & Mancini, 2007), pois, até este momento, não foram encontrados trabalhos que se dedicassem a fazer uma revisão sistemática da literatura sobre as SAG após a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 07, o que pode provocar um "amontoado" no corpo do conhecimento desse campo específico (Öztürk, 2021).

2 SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

Em termos gerais, as Subvenções de Assistência Governamental (SAG) podem ser definidas como qualquer assistência governamental que (i) permita aos consumidores adquirirem bens e serviços a preços mais baixos do que os oferecidos por um setor privado perfeitamente competitivo, ou (ii) eleve a renda dos produtores além daquela que seria obtida sem essa intervenção (Schwartz & Clements, 1999). Argumenta-se, por vezes, que o conceito de subvenção é tão elusivo que sequer se pode tentar defini-lo (Houthakker, 1972), e que a definição varia a depender do tipo de SAG que está sendo analisada (Schwartz & Clements, 1999).

O CPC 07 (R1) (2010) refere-se à assistência governamental como a iniciativa do governo em conceder benefícios econômicos específicos a uma entidade ou grupo de entidades que atendam a critérios estabelecidos. Já a subvenção, conforme definida pelo CPC 07 (R1) (2010), consiste, geralmente, em uma contribuição financeira, embora não restrita a isso, concedida a uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às suas atividades operacionais.

Isso estende os conceitos de subsídios para além dos tipos mais estreitos empregados em contas fiscais ou nacionais, e deixa espaço para uma ampla gama de atividades do governo serem definidas como subsídios (Schwartz & Clements, 1999). Os mesmos autores descrevem que os subsídios podem ser classificados com base nas seguintes categorias: (i) pagamentos governamentais diretos a produtores ou consumidores, (ii) garantias governamentais, (iii) subsídios de crédito ou empréstimos bonificados, (iv) participações acionárias do governo, (v) fornecimento governamental de bens e serviços a preços abaixo do mercado, (vi) compras governamentais de bens e serviços a preços acima do mercado, e subsídios regulatórios que alteram os preços de mercado.

Pesquisas recentes demonstram a variedade no portfólio de SAG: subsídios em dinheiro (Araújo *et al.*, 2019), garantias governamentais, bonificações de juros para empresas ou empréstimos subsidiados (Gonçalves *et al.*, 2016; Souza *et al.*, 2018), subsídios fiscais (Formigoni, 2008; Saac & Rezende, 2019), subsídios de capital (Macaneiro & Cherobim, 2009) e pagamentos implícitos através de ações regulatórias governamentais (Batistella & Einsweiller, 2021). Além disso, as SAG podem ser fornecidas por meio de doações não monetárias, prêmios, bolsas de pesquisa (Miranda *et al.*, 2020) e incentivos sociais, culturais e tecnológicos, dentre outros similares (Chen *et al.*, 2008; Saac & Rezende, 2019).











No Brasil, a SAG mais comum é a isenção tributária, que se refere à desobrigação legal do pagamento total ou parcial de tributos (Saac & Rezende, 2019; Santos Neto *et al.*, 2023). A isenção é a maneira pela qual o Estado libera o contribuinte, total ou parcialmente, de uma obrigação tributária, alterando a base de cálculo do imposto, mas sem necessariamente fornecer uma contrapartida direta em troca (Marostica & Petri, 2017).

Embora a Lei nº 4.320/1964 estabeleça diretrizes para a concessão de subvenções, somente em 1976 foi definida a regulamentação para o tratamento e registro contábil, com orientações para subvenções destinadas a investimentos. Ao longo dos anos, outros regulamentos foram introduzidos sobre o assunto, como a Instrução Normativa nº 59/1986, da Comissão de Valores Mobiliários; o Comunicado Técnico nº 03/03/1986, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil; a Lei nº 11.638/2007 e o CPC 07, que veio após o processo de convergência das normas contábeis aos modelos internacionais, em 2008 (Souza *et al.*, 2019).

Atualmente, os critérios de contabilização, divulgação e reconhecimento das SAG são normatizados pela *International Accounting Standards* 20 (IAS 20) e pelo Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (2010). Conforme este padrão, as SAG, anteriormente registradas como reservas de capital no Patrimônio Líquido (PL), agora são reconhecidas como receita na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no período em que são concedidas, desde que critérios estabelecidos sejam cumpridos. Com relação à evidenciação, no balanço patrimonial, as SAG podem ser aplicadas de duas maneiras: reconhecendo a receita diferida no passivo, distribuída de forma adequada ao longo da vida útil do ativo; ou deduzindo diretamente do valor do ativo recebido, onde a subvenção é reconhecida como receita durante a vida do ativo depreciável, por meio de um crédito à depreciação registrada como despesa no resultado (CPC 07, 2010).

Ainda, de acordo com o CPC 07 (R1) (2010), o reconhecimento das SAG como receita na DRE é baseado em três razões: primeiro, porque provêm de fonte não acionária e resultam de ações de gestão em favor da entidade e, portanto, não devem ser registradas diretamente no patrimônio líquido, como era feito antes de 2008; segundo, porque raramente são concedidas sem contrapartidas, exigindo que a empresa atenda a critérios pré-estabelecidos; e, terceiro, porque é coerente tratá-las como receita, visto que representam uma extensão da política fiscal governamental e, portanto, têm natureza semelhante aos tributos, que são despesas.

Quanto aos itens a serem divulgados nas demonstrações contábeis, conforme o CPC 07 (2008), as empresas deveriam apresentar, no mínimo, as seguintes informações: (a) a política contábil e os métodos de apresentação adotados; (b) a natureza e a extensão reconhecidas, além de indicar outras formas de assistência governamental das quais a entidade tenha se beneficiado diretamente; (c) as condições que devem ser regularmente satisfeitas relacionadas às Subvenções de Assistência Governamental (SAG) reconhecidas; (d) a falta de cumprimento das condições ou a existência de outras contingências; (e) o período em que as SAG permanecerão na entidade; (f) quaisquer SAG a serem reconhecidas contabilmente após o cumprimento das condições contratuais; (g) as premissas utilizadas para calcular o valor justo; e (h) informações sobre parcelas aplicadas em fundos de investimento regionais e reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas. Com as mudanças introduzidas pelo CPC 07 (R1) (2010), o número de itens a serem divulgados pelas empresas foi reduzido, estipulando que apenas as informações mencionadas nos itens (a), (b) e (c) devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras.











Como se observa, a obtenção de SAG pode ter um impacto nas demonstrações contábeis das empresas (Souza *et al.*, 2019). Colares, Camargos e Leite (2019) analisaram o cumprimento do Pronunciamento Contábil CPC 07 por empresas brasileiras de capital aberto e os seus impactos na rentabilidade. Benetti *et al.* (2014) investigaram a evidenciação de subvenções governamentais, observando que muitas empresas atenderam parcialmente ao CPC 07. Chagas *et al.* (2011) estudaram a divulgação de subvenções por OSCIPs, concluindo que a maioria dessas entidades evidenciou as informações conforme o Pronunciamento Técnico 07. Loureiro *et al.* (2011) examinaram os efeitos econômicos das subvenções nas demonstrações contábeis de grandes empresas de capital aberto, encontrando baixo nível de divulgação, contudo uma variação positiva na rentabilidade.

No entanto, segundo Colares, Camargos e Leite (2019), a maioria dos trabalhos na área traz dados até 2014, tornando-se relevante analisar o estado das produções científicas sobre o tema, a fim de trazer novas contribuições. Independentemente das suas especificidades, autores afirmam que tem crescido o número de pesquisas com abordagens qualitativas em diversas disciplinas (Lee & Humphrey, 2006) e que isso pode refletir no percentual de coautorias por trabalho, pois, em geral, trabalhos teóricos tendem a ter menos autores (Katz & Martin, 1997). Outros estudos, todavia, não observam essa redução de coautorias nas pesquisas em geral, em que o número tende a crescer (Glänzel, 2001; Kim, 2006; Mählck & Persson, 2000; Tomizawa & Shirabe, 2002).

3 METODOLOGIA

O foco central desta pesquisa é investigar o estado da arte da produção científica em SAG no Brasil, caracterizando-a como uma investigação de natureza descritiva. Esse tipo de estudo tem como foco principal a descrição de características de indivíduos, eventos ou situações (Sekaran & Bougie, 2016). Para a abordagem metodológica, foi empregada uma revisão sistemática da literatura, que proporciona uma visão abrangente por meio da síntese de conhecimentos acumulados em um conjunto específico de estudos (Jebarajakirthy *et al.*, 2021), permitindo, assim, o desenvolvimento de pressupostos fundamentados (Paul & Criado, 2020).

A pesquisa segue uma abordagem qualitativa (Öztürk *et al.*, 2024). Sob esse enfoque, nessa revisão sistemática busca-se considerar as semelhanças e diferenças significativas entre as pesquisas já conduzidas, visando aumentar as possibilidades interpretativas dos resultados e desenvolver interpretações ampliadas (Okoli *et al.*, 2019).

A população dessa revisão é composta pelo conteúdo disponível na base de dados *Web of Science* sobre SAG no contexto brasileiro, totalizando 76 trabalhos. Para a determinação da amostra, utilizou-se como filtro alguns critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos, conforme evidenciado na Figura 2, perfazendo uma amostra composta por nove trabalhos.

O recorte temporal selecionado foi o período entre 2008 e 2024, com o objetivo de alcançar pesquisas recentes sobre SAG, mas que já estejam dentro do escopo de vigência das normas do CPC 07. A escolha pela base de dados *Web of Science* deve-se à sua relevância, ao número de trabalhos disponíveis sobre o tema analisado, além da possibilidade de filtrar pesquisas por países específicos, uma vez que este estudo se concentra no contexto brasileiro a respeito das SAG.

O modelo de revisão adotado é o proposto por Conforto et al. (2011), denominado RBS









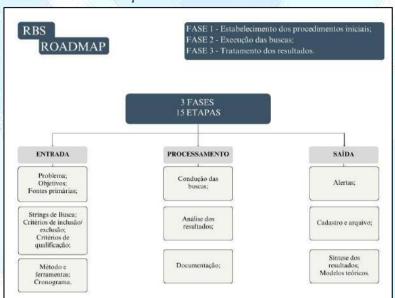


XV Congresso de Administração e Contabilidade

21, 22 e 23 de outubro/2024 – on-line

- Roadmap. Essa estrutura é composta por três fases: entrada, processamento e saída. Essas fases estão organizadas em 15 etapas, conforme mostrado na Figura 1.

Figura 1 Fases do RBS – Roadmap



Fonte: Elaborado pelos autores (2024) com base em Conforto et al. (2011).

Conforme o modelo proposto pelos autores, a Fase 1 consiste na definição dos critérios e termos que comporão a pesquisa, tendo o problema e os objetivos estabelecidos na introdução. iniciou-se pela delimitação das fontes primárias. Para isso, fez-se uma busca em artigos sobre SAG no Google Acadêmico e no Portal de Periódicos da CAPES com o intuito de identificar os termos correlacionados. A partir disso, para analisar as SAG sob diferentes abordagens, foram elaboradas duas strings de busca, conforme disposto no Tabela 1.

Tabela 1

elação de strings de busca				
Strings	Termos			
а	("governm* benefits" OR "governm* grants" OR "governm* assistance" OR "governm*			
	incentives") AND (disclosure OR "informational asymmetry" OR disclosure OR demonstration OR			
	recognition OR "CPC 07").			
b	("governm* benefits" OR "governm* grants" OR "governm* assistance" OR "governm*			
	incentives") AND (donation OR program OR culture OR "technological innovat*" OR "tax			
	incentives" OR "tax" OR "tribute").			

Na sequência, os critérios de inclusão foram definidos para responder ao problema de pesquisa e cumprir os objetivos do estudo. Da mesma forma, os critérios de exclusão foram estabelecidos, como ilustrado na Figura 2. Como métodos e ferramentas, além da base de dados Web of Science, onde as strings de buscas foram inseridas, escolheu-se o software StArt – State of the Art through Systematic Review para armazenamento dos trabalhos incluídos após aplicação dos filtros prévios.











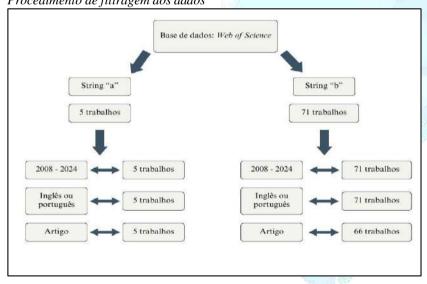
Figura 2 Critérios de inclusão e exclusão para os trabalhos pesquisados



Na Fase 2, conhecida como processamento, são realizados os procedimentos para coleta de dados, usando os termos, técnicas e ferramentas escolhidos anteriormente. Primeiro, as strings "a" e "b" foram inseridas na base de dados *Web of Science* retornando, ao todo, 76 trabalhos que representam, conforme mencionado, a população da pesquisa.

Com a aplicação dos filtros da Figura 2 o quantitativo foi finalizado em 71 trabalhados, baixados e armazenados em 30 de abril de 2024 no software StArt – *State of the Art through Systematic Review* para leitura de título, resumo e palavra-chave. A Figura 3 demonstra o framework resumido do procedimento de filtragem dos dados. Metodologicamente, a intenção é que esse procedimento possa auxiliar na compreensão de como a amostra pode ser construída e de como essa etapa pode ser interpretada para auxiliar na análise dos dados.

Figura 3 *Procedimento de filtragem dos dados*













Ressalta-se a redução expressiva quando a busca é limitada à "string a", que aborda aspectos normativos, confirmando o trabalho de Benetti et al. (2014), Colares et al. (2019) e Souza et al. (2018), ao apontar que a análise dos efeitos do CPC ainda é limitada na literatura. Após a aplicação dos primeiros filtros, realizou-se uma leitura minuciosa dos 71 artigos armazenados no programa StArt, momento em que foram excluídos os trabalhos que apenas mencionavam superficialmente as SAG, resultando em uma amostra final de nove artigos científicos.

Para a discussão dos resultados obtidos na amostra final, foi seguida uma sequência de procedimentos metodológicos. Primeiramente, para identificar o perfil de autoria das pesquisas e analisar a evolução da produção científica no Brasil, foram elaboradas tabelas contendo informações sobre a distribuição dos estudos ao longo do tempo, o número de autores envolvidos e seus respectivos nomes. Em seguida, essas características foram discutidas.

Posteriormente, a fim de destacar as metodologias mais utilizadas, foram realizadas sínteses dos artigos com uma descrição metodológica, seguidas de uma análise quantitativa para determinar a porcentagem de uso dos diferentes métodos empregados. Finalmente, para identificar os principais temas estudados na área, as mudanças mais mencionadas decorrentes da adoção do CPC 07, os tipos de subvenção mais comuns no Brasil, bem como as barreiras e facilitadores, além de apontar as lacunas existentes nas pesquisas, foi realizada uma leitura e análise aprofundada de todos os artigos da amostra.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Caracterização dos autores

A Tabela 2 apresenta a quantidade de autores por artigo na área de SAG. Em relação ao número de autores por artigo, não foram identificados trabalhos com autoria individual, sendo predominante o desenvolvimento de pesquisas em parcerias. A configuração mais comum é composta por quatro ou mais autores (66.7%). Em menor frequência, encontram-se artigos com dois autores, totalizando 11.1%. Esses resultados corroboram com os estudos que apontam um crescimento das colaborações entre autores em diversas disciplinas e áreas (Glänzel, 2001; Kim, 2006; Mählck & Persson, 2000; Tomizawa & Shirabe, 2002).

Tabela 2Autores por artigo

11000 CB por cirtigo		1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-
Quantidade de autores	Frequência (f)	Porcentagem (%)
Um autor	0	0.0
Dois autores	1	11.1
Três autores	2	22.2
Quatro autores ou mais	6	66.7
Total	9	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Para evidenciar como está caracterizada a pesquisa em SAG, buscou-se analisar o perfil dos autores (gênero e titulação) dos artigos selecionados, conforme demonstrado na Tabela 3.











Tabela 3 *Perfil dos autores*

Descrição		Frequência (f)		
J. 1986.	130 March 1805 A	Absoluta	Relativa (%)	
CO.	Masculino	24	66.7	
Gênero	Feminino	12	33.3	
Titulação	Pós-doutorado	9	25.0	
	Doutorado	18	50.0	
	Doutorado incompleto	6	16.7	
	Mestrado	2	5.5	
	Mestrado incompleto	1	2.8	

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se que há predominância na autoria do gênero masculino. Quanto à titulação, os autores com doutorado estão presentes na metade dos artigos publicados, enquanto o nível de mestrado se mostrou menos frequente em pesquisas sobre o tema. Todavia, constatou-se que a produção científica dos artigos analisados é dominada por autores com pós-graduação stricto sensu, não sendo comum pesquisas à nível de graduação ou especialização.

4.2 Aspectos metodológicos dos trabalhos

A Tabela 4 fornece uma visão das características metodológicas dos artigos, destacando informações sobre a abordagem, a natureza e os procedimentos das pesquisas.

Tabela 4
Categorização metodológica dos estudos

Classificação		(f)	f (%)
04>	Qualitativa	1	11.1
Quanto à	Quantitativa	5	55.7
abordagem	Qualiquantitativa	3	33.3
Owarda à	Descritivos	4	44.5
Quanto à	Exploratórios	2	22.2
natureza	Explicativos	3	33.3
O	Pesquisa documental e bibliográfica	4	44.5
Quanto aos	Documental	_ 4	44.5
procedimentos	Pesquisa de campo	1	11.0

Fonte: Dados da pesquisa.

Diante dos resultados obtidos, constatou-se que a pesquisa quantitativa é o método mais utilizado pelos pesquisadores dos artigos analisados, enquanto o procedimento qualitativo é menos frequente. Além disso, uma proporção significativa de estudos adotou uma abordagem qualiquantitativa, representando 33.3% da amostra. Essa combinação pode ser atribuída ao interesse dos autores em explorar o fenômeno com maior profundidade e complexidade, o que demanda um desenho de pesquisa que integre aspectos qualitativos (Lee & Humphrey, 2006).

Quanto à natureza dos estudos, 44.5% são descritivos, seguidos por um terço de estudos explicativos. Em contrapartida, as pesquisas exploratórias foram menos frequentes, com 22.2%. Em relação aos procedimentos metodológicos, destaca-se o uso de pesquisa documental e bibliográfica, com 44.5%, corroborando com a própria temática que majoritariamente lida com











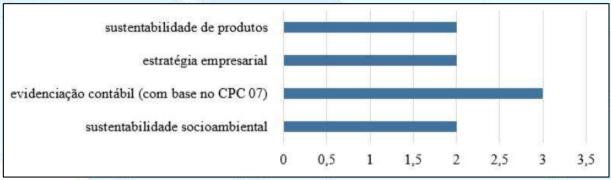
dados de despesas públicas e recebimentos por parte das instituições.

Além disso, verificou-se que os estudos de campo, com uma abordagem mais teórica, apresentam o menor número de autores, totalizando apenas dois. Esse resultado corrobora pesquisas que indicam que, geralmente, trabalhos de natureza teórica tendem a envolver menos colaboradores (Katz & Martin, 1997).

4.3 Temas abordados sobre SAG

A Figura 4 apresenta os temas estudados no contexto brasileiro sobre as SAG.

Figura 4
Temas de SAG estudados no contexto brasileiro



Fonte: Dados da pesquisa.

No período, destacou-se a relação da SAG com os seguintes temas: sustentabilidade socioambiental (Drumond Jr *et al.*, 2021; Lima *et al.*, 2022); evidenciação contábil, com base no CPC 07 (Chagas *et al.*, 2020; Melillo *et al.*, 2019; Souza *et al.*, 2019); estratégia empresarial (Rocha *et al.*, 2019; Silva & Fischer, 2008); e sustentabilidade de produtos (Brito *et al.*, 2019; Cavalcanti *et al.*, 2012).

4.4 Reflexo das mudanças contábeis pela adoção ao CPC 07

Chagas *et al.* (2020), Melillo *et al.* (2019) e Souza *et al.* (2019) dedicaram-se a investigar os critérios de divulgação e reconhecimento das SAG e o impacto das novas recomendações do pronunciamento técnico CPC 07 nas demonstrações contábeis das empresas. Essa temática se refere à aproximadamente 33% das pesquisas coletadas e mostra que mudanças normativas contábeis aumentam a produção científica em uma determinada área, fazendo com que novos estudos sejam produzidos para entender a relevância da regulamentação nos resultados empresariais.

Essas pesquisas destacam que, embora exista uma obrigatoriedade regulatória para a divulgação, muitas empresas ainda não estão cumprindo de maneira satisfatória, levantando questões sobre a transparência e integridade das informações financeiras disponíveis para os *stakeholders*. Particularmente, Chagas *et al.* (2020) e Souza *et al.* (2019) identificaram uma lacuna significativa na evidenciação desses incentivos, especificamente em setores como organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) e empresas de utilidade pública. Essa falta de transparência pode gerar desconfiança por parte dos usuários das demonstrações











financeiras quanto ao uso adequado dos recursos recebidos do governo, que são, em última instância, financiados pelo setor público.

O estudo conduzido por Souza *et al.* (2019) destaca que uma maior evidenciação de subvenções governamentais está correlacionada a indicadores financeiros mais positivos, como margem bruta, valor adicionado bruto e endividamento de longo prazo. Entretanto, existe uma disparidade na divulgação dessas informações nas demonstrações contábeis das empresas, com certos detalhes, sendo algumas informações mais divulgadas que outras, como: a natureza e os valores das SAG reconhecidas nas demonstrações contábeis, reduções ou isenções de tributos em áreas incentivadas e a política contábil adotada para as SAG, incluindo os métodos de apresentação.

A análise das notas explicativas revelou uma falta de uniformidade nos registros desses incentivos, atribuída à permissão do CPC 07 R1 (2010) para que as empresas escolham entre evidenciá-los no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado do exercício, o que pode resultar em consequências ainda não totalmente exploradas devido à falta de padronização (Souza *et al.*, 2019). Quanto ao reconhecimento, o estudo de Melillo *et al.* (2019) investigou os fatores que determinam a escolha do momento de registro das SAG por gestores de hospitais filantrópicos, comparando os regimes de competência e de caixa, além de analisar a utilidade das informações contábeis para os bancos na concessão de empréstimos.

Os resultados indicaram que o reconhecimento das SAG pelo regime de competência oferece maior estabilidade e controle financeiro para essas entidades e melhora os indicadores econômico-financeiros e vincular as SAG à produção hospitalar. As informações contábeis são consideradas essenciais para decisões gerenciais e obtenção de empréstimos, sendo relevantes tanto para usuários internos quanto externos. A qualidade dessas informações é influenciada por regulamentações governamentais, contratos de empréstimos e fatores políticos (Melillo *et al.*, 2019).

4.5 Tipos mais comuns de SAG no Brasil

Brito et al. (2019), Cavalcanti et al. (2012), Drumond Jr et al. (2021), Lima et al. (2022), Rocha et al. (2019) e Silva e Fischer (2008) possuem um ponto em comum quanto ao tipo de incentivo abordado. Todos esses estudos levam em consideração o efeito do incentivo fiscal, alguns com relação ao seu reflexo no aumento da responsabilidade socioambiental da empresa (Drumond Jr et al., 2021; Lima et al., 2022), outros como possibilidade de impactar nas decisões corporativas (Rocha et al., 2019; Silva & Fischer, 2008) e, ainda, aqueles que garantem que os produtos consigam alcançar maior comercialização (Brito et al., 2019; Cavalcanti et al., 2012). Nessa perspectiva, este estudo confirma os trabalhos de Saac e Rezende (2019) e Santos Neto et al. (2023) de que a isenção tributária é a prática mais recorrente de SAG nas empresas brasileiras de capital aberto.

4.6 Barreiras e facilitadores do uso das SAG no Brasil

Lima *et al.* (2022) investigaram a viabilidade econômica da reciclagem de baterias de íon-lítio de veículos elétricos no Brasil, versando sobre as regulamentações internacionais e a identificação de empresas envolvidas. Eles desenvolveram um modelo de negócios que incluiu análise de custos e receitas e levantamento de impostos para escolher um estado brasileiro adequado para a instalação de uma fábrica de reciclagem.











A justificativa para a análise do Brasil reside na frota expressiva de veículos elétricos. Apesar disso, no país, conforme apontado, ainda faltam leis que apoiem e incentivem o aumento do uso de veículos elétricos, tanto para empresas quanto para usuários, momento em que a SAG poderia ser relevante economicamente. A nível empresarial, a concessão de incentivos fiscais permite aos governos promoverem o desenvolvimento econômico ou social, estimulando a atividade empresarial nos seus territórios (Lima *et al.*, 2022).

Embora haja essa possibilidade, os custos industriais variam conforme o estado onde a indústria está situada e essa é uma das maiores dificuldades na concessão de SAG eficazes, segundo Lima *et al.* (2022). A indústria no Brasil é sujeita a três tipos de impostos: municipais, estaduais e federais. Entre eles, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência estadual, tem o maior impacto no custo final do produto, devendo ser analisado com atenção ao escolher a melhor localização para a fábrica (Lima *et al.*, 2022). Nesse cenário, estados como Bahia e Minas Gerais foram destacados por terem ICMS relativamente baixos e localizações estratégicas (Lima *et al.*, 2022).

O destaque dado ao ICMS converge com a pesquisa de Drumond Jr *et al.* (2021), que analisa a diversidade de políticas de incentivo à energia solar ao redor do mundo, incluindo tarifas *feed-in*, deduções fiscais, preços por hora e incentivos ao financiamento. Nos Estados Unidos, por exemplo, a descentralização das políticas permite que cada estado crie regulamentos e incentivos baseados em seus próprios recursos e interesses estratégicos. Na Europa, as políticas são mais direcionadas em características ambientais e sociais do que nos aspectos econômicos.

Segundo esses autores, os incentivos fiscais, como a isenção de ICMS, PIS e COFINS, têm um impacto significativo na viabilidade econômica dos projetos de energia solar, sobretudo em regiões com menor irradiação solar. A análise dos 35 maiores distribuidores de energia do país revelou que a presença desses incentivos pode determinar a viabilidade ou inviabilidade econômica dos projetos. Em estados como o Rio Grande do Sul, a ausência da isenção de ICMS reduz drasticamente a expectativa de viabilidade econômica dos projetos (Drumond Jr *et al.*, 2021).

A retirada gradual dos incentivos fiscais é uma questão crítica discutida no estudo de Drumond Jr *et al.* (2021). Os resultados mostram que, para várias distribuidoras, a eliminação dos incentivos ainda permitiria um retorno de investimento positivo, especialmente em regiões com alta irradiação solar. No entanto, a retirada imediata de todos os incentivos poderia inviabilizar economicamente muitos projetos, reduzindo o crescimento para o setor e a afetando a criação de empregos.

Rocha *et al.* (2019) discutem a escolha locacional de empresas no Mercado Comum do Sul (Mercosul), com destaque ao Brasil, usando um modelo de teoria dos jogos evolucionários (EGT). O estudo conclui que as decisões de localização são influenciadas pelo potencial de mercado, interdependência produtiva local, incentivos fiscais e estabilidade macroeconômica. O modelo EGT sugere que, embora incentivos fiscais sejam facilitadores, as empresas também consideram outros fatores, como a infraestrutura e a estabilidade econômica da região.

Silva e Fischer (2008) examinam como incentivos governamentais podem aprimorar a segurança e saúde no trabalho (SST) em terminais marítimos, destacando a flexibilização das alíquotas do seguro acidente do trabalho como um incentivo promissor. Eles sugerem que, embora regulamentações e fiscalizações sejam tradicionalmente utilizadas para esse fim, a











combinação desses métodos com incentivos públicos pode ser mais eficaz. Esses incentivos motivam as empresas a investirem em SST, reduzindo custos operacionais e promovendo uma concorrência justa. Os dois últimos estudos indicam que os incentivos governamentais podem influenciar o comportamento das empresas, contudo sua eficácia depende do contexto e dos atributos do setor específico.

No contexto brasileiro, o artigo de Cavalcanti *et al.* (2012) destaca o papel pioneiro do país na promoção do etanol como combustível veicular, principalmente através do programa Proálcool. Apesar de o Brasil ser um dos maiores produtores e consumidores de etanol do mundo, este biocombustível ainda desfruta de benefícios fiscais em comparação com outros combustíveis, como taxas de imposto mais baixas. Assim, essa concessão de benefícios fiscais resulta em perda de receitas que poderiam ser direcionadas para infraestrutura e programas sociais oferecidos pelo setor público.

O estudo propõe uma revisão dos incentivos fiscais concedidos ao etanol, visando mitigar a perda de receitas sem comprometer a competitividade desse biocombustível em relação ao diesel. Ele sugere a análise de diferentes cenários de tributação para determinar o impacto sobre a receita pública e a competitividade do etanol. Além disso, os autores destacam a importância da transparência nas políticas energéticas e fiscais para garantir a consistência e a eficácia das medidas adotadas. Os resultados do estudo indicam que os incentivos fiscais ao etanol devem ser mantidos, mas revisados para evitar perdas crescentes de receitas estatais (Cavalcanti *et al.*, 2012).

Brito et al. (2019) revelam a influência significativa dos incentivos governamentais na adoção de tecnologias veiculares alternativas no Brasil. Ao adaptar um modelo de difusão de inovação multigeracional, o estudo dos autores demonstra que a redução de impostos tem um impacto positivo na difusão de veículos flex, enquanto tem um efeito negativo na adoção de veículos a gasolina e a etanol. Essa constatação sugere que políticas públicas, como a redução de impostos, desempenham um papel crucial na transição para tecnologias automotivas mais sustentáveis e essa relação positiva facilita o uso e eficácia das SAG.

Em geral, a disposição de normas técnicas, como o CPC 07, viabiliza o uso das SAG no Brasil, pois, se seguida, a norma concede maior transparência ao uso dos benefícios (Chagas *et al.*, 2020), estimulando os gestores públicos a realizarem mais repasses, pois visualizam o controle e aplicação dos recursos públicos. Por outro lado, observa-se que a variabilidade e complexidade da carga tributária no Brasil foram as principais barreiras identificadas para que a SAG seja usada de maneira eficiente.

4.7 Agenda para pesquisas futuras sobre SAG

Em síntese, os autores que abordaram a falta de divulgação e evidenciação das SAG, conforme as recomendações do CPC 07, não se aprofundaram nas principais causas para que isso pudesse ocorrer. Também, não são encontrados outros estudos que investiguem as mesmas entidades nas demais regiões do país para fins de comparação, pois as investigações costumam se concentrar em setores ou casos específicos. Com isso, não é possível estabelecer fatores determinantes para a eficiência da evidenciação das SAG segundo o CPC 07, o que pode ser apontado como lacuna.

Embora essas pesquisas tenham contribuído para entender a importância das SAG nos resultados empresariais, ainda há uma necessidade premente de ampliar o escopo desses estudos











para além das empresas, incluindo outras instituições e setores que também recebem subsídios do governo. Nota-se ainda a predominância de pesquisas sobre incentivos ficais e tributários nas empresas, havendo lacunas quanto aos outros tipos de SAG, inclusive quanto aos incentivos culturais e tecnológicos.

Observou-se um interesse, principalmente nos artigos internacionais, sobre o reflexo da concessão de incentivos nas empresas com atividades de caráter socioambiental, mostrando que essa área tem potencial para futuras investigações. Por fim, alerta-se que os artigos não trataram de forma significativa a SAG sob a perspectiva contábil, deixando uma ampla gama de aspectos a serem considerados pelos pesquisadores.

4.8 Panorama da produção científica sobre SAG no Brasil

Como última análise, a Tabela 5 resume informações da distribuição das publicações no período analisado. Observa-se que, nos últimos cinco anos, há uma incidência constante e linear de publicações, em contrapartida aos anos anteriores à 2019 em que ocorrem hiatos expressivos, indicando uma preocupação dos pesquisadores sobre o tema.

Tabela 5

Distribuição dos artigos por ano pesquisado

Ano	Frequência (f)	Frequência % (f%)	
2008	1 6	11.1	78,
2012	1	11.1	
2019	4	44.5	
2020	1	11.1	
2021	1	11.1	
2022	1	11.1	
Total	9	100%	

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se, portanto, que houve um pequeno avanço no interesse sobre SAG, mormente em 2019, que mostrou o maior quantitativo de trabalhos sobre o tema, representando 44.5% das pesquisas investigadas. No entanto, é importante ressaltar que a evolução da produção científica ainda é vagarosa, o que corrobora os estudos de Benetti *et al.* (2014), Carlos Filho (2023), Colares *et al.* (2019), Souza *et al.* (2018) e Stark e Wilson (2006).

5 CONCLUSÃO

Este artigo buscou investigar, por meio da revisão sistemática da literatura, o estado da arte da produção científica que trata sobre SAG no contexto brasileiro a partir da adoção do CPC 07 no período de 2008 a 2024.

A partir dos resultados encontrados, observou-se uma predominância significativa em trabalhos escritos com parceria, em que os autores, em sua maioria, são do gênero masculino e com pós-graduação stricto sensu. Metodologicamente, a pesquisa quantitativa, descritiva e com procedimentos documentais e bibliográficos foram as mais frequentes. Os temas, por seu turno, centraram-se na sustentabilidade socioambiental, evidenciação contábil, estratégia empresarial e a sustentabilidade de produtos. Assim, percebe-se a abrangência do assunto e a possibilidade de ser abordado em diferentes perspectivas.











Entre as mudanças percebidas nas empresas com a adoção do CPC 07, destacou-se que a divulgação do subsídio, embora tenha se tornado obrigatória, ainda não é cumprida de forma satisfatória e integral, gerando receio sobre o uso adequado dos recursos governamentais. Há, nos estudos, uma associação entre maior evidenciação de subvenções e indicadores financeiros mais positivos, apesar das disparidades na divulgação, que ainda não foi totalmente explorada pela literatura. Os autores ressaltaram ainda que o reconhecimento pelo regime de competência oferece maior estabilidade financeira e melhora indicadores econômico-financeiros, sendo essencial para decisões gerenciais e obtenção de empréstimos.

A partir da análise dos trabalhos, alerta-se para a predominância do incentivo fiscal entre os tipos de SAG no Brasil, sendo este o mais analisado entre os artigos, o que abre uma lacuna de pesquisa para estudos futuros, em razão da existência de mais benefícios que não ainda não foram estudados. Deduz-se que a existência de normas técnicas, como o CPC 07, facilitam o uso das SAG no Brasil e a transparência incentiva os gestores públicos a realizarem mais repasses, devido ao controle e à aplicação adequada dos recursos públicos. Apesar disso, a variabilidade e a complexidade do sistema tributário brasileiro foram identificadas como as principais barreiras para a utilização eficiente das SAG.

Como sugestão para agendas de pesquisas, sugere-se que futuros estudos investiguem de forma mais abrangente as razões pelas quais as empresas não cumprem as normas do CPC 07, além de comparar entidades de diferentes regiões para identificar variáveis determinantes da eficiência na evidenciação das SAG. Sugere-se também expandir o foco das pesquisas para incluir não apenas empresas, mas outras instituições e setores beneficiados por SAG, além de também expandir as análises para outros tipos de subsídios governamentais, especialmente os culturais e tecnológicos, que permanecem pouco explorados.

Ressalta-se que a temática no Brasil ainda é pouco estudada, embora essa política pública tenha um grande impacto socioeconômico. É importante mencionar que o estudo possui limitações, pois o processo interpretativo dos autores pode introduzir algum viés. Além disso, podem existir inadequações nos critérios usados para filtrar as informações coletadas.

REFERÊNCIAS

- Araújo, R. A. M., Leite, K. K. M., & Leite Filho, P. A. M. (2019). Influência da condição financeira nas subvenções governamentais dos estados brasileiros em cenário de crise econômica. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 38(3), 1-18.
- Batistella, A. J., & Einsweiler, A. C. (2021). Influência da Subvenção e Assistência Governamental no Desempenho das Empresas Listadas na B3. *Gestão e Sociedade*, 15(41), 4064-4087.
- Benetti, K., Benetti, K., Utzig, M. J. S., Braun, M., & Oro, L. M. (2014). Evidenciação de subvenção e assistência governamentais das empresas na BM&FBOVESPA. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 2(1), 75-90.
- Brito, T. L. F., Islam, T., Stettler, M., Mouette, D., Meade, N., & dos Santos, E. M. (2019). Transitions between technological generations of alternative fuel vehicles in Brazil. *Energy Policy*, 134, 110915.
- Cavalcanti, M., Szklo, A., Machado, G., & Arouca, M. (2012). Taxation of automobile fuels in Brazil: Does ethanol need tax incentives to be competitive and if so, to what extent can they be justified by the balance of GHG emissions?. *Renewable energy*, 37(1), 9-











18.

- Chagas, M. J. R., Cavalcante, D. S., de Melo Travassos, S. K., de Macedo Pinto, S. K., & da Silva, P. Z. P. (2020). Evidenciação contábil dos recursos auferidos pelas OSCIPs do nordeste brasileiro: um enfoque nas subvenções e assistências governamentais.

 *REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036, 12(2), 236-253.
- Chagas, M. J. R., Araujo, A. O., & Damascena, L. G. (2011). EVIDENCIAÇÃO DAS SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS RECEBEBIDAS PELAS OSCIPs: UMA ANÁLISE EMPÍRICA NOS ESTADOS DA PARAÍBA E DO RIO GRANDE DO NORTE. REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036, 3(2), 100-115.
- Chen, X., Lee, C. W. J., & Li, J. (2008). Government assisted earnings management in China. *Journal of Accounting and public policy*, 27(3), 262-274.
- Colares, A. C. V., Camargos, F. R., & Leite, P. A. (2019). Atendimento ao pronunciamento contábil 07, que trata das subvenções e assistências governamentais nas empresas brasileiras de capital aberto e os efeitos na rentabilidade dessas companhias. *RAGC*, 7(28).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2010). Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1)

 Subvenção e Assistência Governamentais. Recuperado em 10 março, 2024, de http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=38.
- Conforto, E. C., Amaral, D. C., & Silva, S. D. (2011). Roteiro para revisão bibliográfica sistemática: aplicação no desenvolvimento de produtos e gerenciamento de projetos. *Trabalho apresentado*, 8, 1-12.
- Crispim, G. (2011). Subvenção Governamental sob a ótica do CPC 07: Reconhecimento contábil após a Lei 11.638/2007 nas entidades privadas no Estado de Pernambuco (Master's thesis, Universidade Federal de Pernambuco).
- Drumond Jr, P., de Castro, R. D., & Seabra, J. A. E. (2021). Impact of tax and tariff incentives on the economic viability of residential photovoltaic systems connected to energy distribution network in Brazil. *Solar Energy*, 224, 462-471.
- Formigoni, H. (2008). A influência dos incentivos fiscais sobre a estrutura de capital e a rentabilidade das companhias abertas brasileiras não financeiras (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- Freitas, L. C., & Bandeira, M. (2022). Cadernos Didáticos de Métodos de Pesquisa Quantitativa em Psicologia. Editora Appris.
- Ghorbani, M., Karampela, M., & Tonner, A. (2022). Consumers' brand personality perceptions in a digital world: A systematic literature review and research agenda. *International Journal of Consumer Studies*, 46(5), 1960-1991.
- Glänzel, W., & Schubert, A. (2001). Double effort= double impact? A critical view at international co-authorship in chemistry. *Scientometrics*, *50*(2), 199-214.
- Gonçalves, R. S., do Nascimento, G. G., & Wilbert, M. D. (2016). Os efeitos da subvenção governamental frente à elisão fiscal e a geração de riqueza. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 15(45), 33-48.
- Houthakker, H. S. (1972). The control of special benefit programs. In US Congress, Joint











- Economic Committee, The Economics of Federal Subsidy Programs—A Compendium of Papers, 92nd Congress, 2nd Session, Government Printing Office, Washington (pp. 7-12).
- Jebarajakirthy, C., Maseeh, H. I., Morshed, Z., Shankar, A., Arli, D., & Pentecost, R. (2021). Mobile advertising: A systematic literature review and future research agenda. *International Journal of Consumer Studies*, 45(6), 1258-1291.
- Katz, J. S., & Martin, B. R. (1997). What is research collaboration?. *Research policy*, 26(1), 1-18.
- Kim, K. W. (2006). Measuring international research collaboration of peripheral countries: Taking the context into consideration. *Scientometrics*, 66(2), 231-240.
- Lagioia, U. C. T. (2000). Pronunciamentos contábeis na prática. Vol. 4. Editora Atlas AS.
- Lee, B., & Humphrey, C. (2006). More than a numbers game: qualitative research in accounting. *Management decision*, 44(2), 180-197.
- Lima, M. C. C., Pontes, L. P., Vasconcelos, A. S. M., de Araujo Silva Junior, W., & Wu, K. (2022). Economic aspects for recycling of used lithium-ion batteries from electric vehicles. *Energies*, 15(6), 2203.
- Loureiro, D. Q., Gallon, A. V., & De Luca, M. M. M. (2011). Subvenções e assistências governamentais (SAG): evidenciação e rentabilidade das maiores empresas brasileiras. *Revista de contabilidade e organizações*, 5(13), 34-54.
- Macaneiro, M. B., & Cherobim, A. P. M. (2009). O financiamento da inovação tecnológica por meio de programas governamentais de apoio às empresas brasileiras. *RACE-Revista de Administração*, *Contabilidade e Economia*, 8(2), 291-324.
- Mählck, P., & Persson, O. (2000). Socio-bibliometric mapping of intra-departmental networks. *Scientometrics*, 49(1), 81-91.
- Melillo, P. H., Bragança, C. G., & Medeiros, R. D. V. V. (2019). Escolhas contábeis e gerenciamento de resultados: um estudo sobre o reconhecimento de subvenções governamentais em um hospital filantrópico. *REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036*, 11(1), 201-219.
- Miranda, M. C., Valdevino, R. Q. S., & Oliveira, A. M. (2020). Subvenção e assistência governamentais: um estudo nas empresas do subsetor de energia elétrica listadas na B3. Revista Evidenciação Contábil & Finanças, ISSN, 2318-1001.
- Okoli, C. (2019). Guia para realizar uma Revisão Sistemática de Literatura. *EAD em Foco*, 9(1).
- Ozturk, O. (2021). Bibliometric review of resource dependence theory literature: an overview. *Management Review Quarterly*, 71(3), 525-552.
- Öztürk, O., Kocaman, R., & Kanbach, D. K. (2024). How to design bibliometric research: an overview and a framework proposal. *Review of managerial science*, 1-29.
- Paul, J., & Criado, A. R. (2020). The art of writing literature review: What do we know and what do we need to know?. *International business review*, 29(4), 101717.
- Paul, J., Khatri, P., & Kaur Duggal, H. (2023). Frameworks for developing impactful systematic literature reviews and theory building: What, why and how?. *Journal of Decision Systems*, 1-14.
- Rocha, A., Silveira, D., Perobelli, F., & Vasconcelos, S. (2019). Modelling the location choice: evidence from an evolutionary game based on regional input—output analysis.











- Regional Studies.
- Saac, D. M. P., & Rezende, A. J. (2019). Análise das características determinantes das empresas que usufruem de subvenções e assistências governamentais. *Revista Universo Contábil*, 15(2), 116-136.
- Sampaio, R. F., & Mancini, M. C. (2007). Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Brazilian Journal of Physical Therapy*, 11, 83-89.
- Santos Neto, F. B., Magalhães, J. P. M., Souza, J. L., & Parente, P. H. N. (2023). Explorando os diferenciais de disclosure de subvenção e assistência governamentais nas empresas brasileiras listadas na B3. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 22, 1-17.
- Schwartz, G., & Clements, B. (1999). Government subsidies. *Journal of Economic Surveys*, 13(2), 119-148.
- Sekaran, U., & Bougie, R. (2016). Research methods for business: A skill building approach. John Wiley & Sons.
- Silva, R. G. D., & Fischer, F. M. (2008). Government incentives to promote improvement of occupational health and safety: searching for alternatives and possibilities. *Saúde e Sociedade*, 17, 11-21.
- Souza, F. J. V., de Barros Câmara, R. P., de Almeida, K. K. N., & Callado, A. A. C. (2019). Evidenciação de subvenções governamentais e geração de valor: um estudo das empresas do setor de utilidade pública listadas na B3. *REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade*, 9(1), 12-26.
- Souza, J. L., Parente, P. H. N., Farias, I. F., & Forte, H. C. (2018). Subvenção e assistência governamental em empresas brasileiras com fomento à inovação da FINEP. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 17(51).
- Stark, K. J., & Wilson, D. J. (2006). What do we know about the interstate economic effects of state tax incentives. *Geo. JL & Pub. Pol'y*, 4, 133.
- Tomizawa, H., & Shirabe, M. (2002). Likelihood of overseas access to international co-authorships. *Scientometrics*, 53(1), 123-129.







